



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

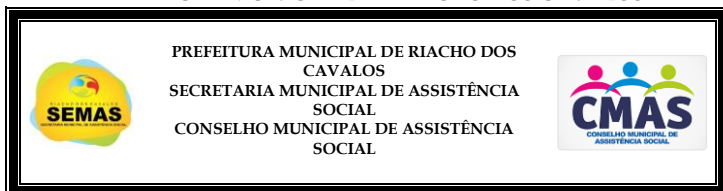
Quarta Feira, 31 de Janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Riacho dos Cavalos - PB, 31 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação dos saldos passíveis da reprogramação dos recursos cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, recursos destinados aos serviços, programas e gestão do SUAS, Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do ano de 2017 para o ano de 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Riacho dos Cavalos - PB, no uso de suas atribuições e competências.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, *Portaria Nº 113 de dezembro de 2015* e Portaria Nº 36, de 25 de abril de 2014 expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB FNAS, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - BL PSE FNAS, Bloco da Gestão do SUAS através do componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS IGDSUAS, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único através do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF, recursos cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS através dos Blocos da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e por fim o Recurso do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (RECURSOS PRÓPRIOS).

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE:

Art.1º Analisada e aprovada a reprogramação de saldos de recursos do ano de 2017 para o ano de 2018, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência - FMAS, nas seguintes contas:

RECURSOS COFINANCIADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS:

RECURSOS DOS SERVIÇOS:

Total Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB FNAS:

COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS e COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO R\$ R\$ 15.440,99 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

Total do Grupo de Programas - BL FNAS:

Bloco de Programas: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS no valor de R\$ 15.634,21 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E COMPONENTE - BPC ESCOLA no valor de R\$ 48,26 (QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

Recursos de GESTÃO:

Bloco da Gestão do SUAS: através do COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS: R\$ 11.110,05 (ONZE MIL CENTO E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS);

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único: através do ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF: R\$ 9.981,76 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

RECURSOS COFINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS:

Bloco da Proteção Social Básica:

COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS R\$ 16.935,38 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e COMPONENTE PROTEÇÃO BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS o valor de R\$ 3.974,71 (TRES MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB DO ANO DE 2017 PARA REPROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2018 R\$ R\$ 73.125,36 (SETENTA E TRES MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS declara ter ciência destes saldos reprogramados, conforme extratos e planilha apresentada e que os serviços cofinanciados pelo Governo Federal, Estadual e municipal, correspondentes a estes saldos, foram prestados continuamente em quantidade e qualidade, embora tenham ocorrido saldos nas contas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Riacho dos Cavalos - PB, 31 de janeiro de 2018.

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 - Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1